



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 505, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.001693/2014-10;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora  
ANELIZE MAXIMILA CORRÊA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte  
Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Direito, para cursar  
Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado, na Universidade Federal de  
Pelotas, durante o período de 14 de abril de 2017 a 13 de abril de 2018, com ônus  
limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

